

Reabilitação de 3 fogos – Passeio das Fontainhas, 37-39

Código do projeto | 61922

Objetivo principal| Atribuição de habitações, destinadas a residência permanente de pessoas e agregados elegíveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, contribuindo para a concretização do “INVESTIMENTO RE-C02-i01 -PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO” do Plano de Recuperação e Resiliência

Entidade beneficiária | Município do Porto

Data de aprovação | 22/11/2023

Data de início | 16/01/2023

Data de conclusão | 01/02/2026

Apoio financeiro | 528 199,41 €

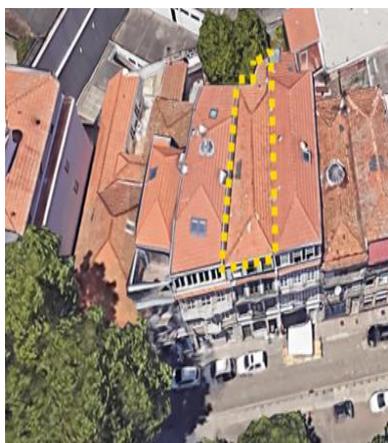
Programa Financiador | Plano de Recuperação e Resiliência

Estado | Em curso

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos|

O edifício é composto por rés-do-chão e 3 andares destinado a espaço comercial e por 3 habitações nos andares superiores, estando localizado no Passeio das Fontainhas, uma das zonas mais antigas e típicas da cidade, inserido na denominada Zona Tampão em relação ao protegido Centro Histórico do Porto.

O estado de conservação, determinado nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, é considerado “PÉSSIM”, resultante de inúmeras patologias que se verificam ao nível do telhado, fachadas, paredes bastante degradadas, tetos com aberturas e em risco de queda, pavimentos danificados e caixilharias com elementos muito deteriorados, apodrecidos e, em alguns casos, removidos. As redes de abastecimento de água, águas residuais, eletricidade, ITED e ventilação encontram-se inoperacionais.



Situação existente: peças desenhadas e fotográficas

A solução de intervenção em curso caracteriza-se pela adaptação dos espaços existentes a 3 novas frações habitacionais salubres, infraestruturadas, em cumprimento das exigências regulamentares, nos pisos superiores e ao nível do rés-do-chão uma área de tratamento de roupa e de uso partilhado e arrumos individuais.

A solução habitacional prevista por via da reabilitação deste edifício vai ao encontro dos princípios estratégicos definidos pelo Município do Porto para a reabilitação do edificado em mau estado de conservação, e confere características adequadas de habitabilidade, conforto e segurança para os seus residentes:

- Viabiliza uma qualificação territorial abrangente que permite erradicar as causas subjacentes à degradação física, pela reabilitação integral dos prédios urbanos;
- Propõe uma nova configuração funcional dos fogos, com o intuito de criar amplitude ao espaço garantindo áreas mínimas regulamentares, assegurando uma correta ventilação e iluminação dos espaços;
- Permite melhorar as redes de infraestruturas (abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações, etc.).